

PORTARIA IPREM 214/2021

A DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro comemora-se o “Dia da Independência do Brasil”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.349 de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre no dia 06 de setembro de 2021, retornando às atividades administrativas normais no dia 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 30 de agosto de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE

Ludmilla Thaís Cabral Silva
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

